

RESOLUÇÃO Nº 069-CONSELHO SUPERIOR, de 28 de fevereiro de 2012.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO HOSPITALAR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

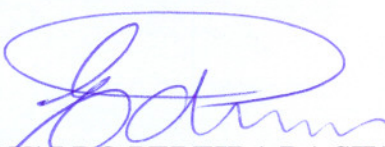
RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a Reformulação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, incluindo na matriz curricular o componente LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais com carga horária de 50 horas e alterando a carga horária do componente curricular Matemática Financeira de 30 horas para 60 horas, passando o Curso a ter uma estrutura curricular com carga horária total de 2700 horas (duas mil e setecentas horas), distribuídas em seis módulos. A nova carga horária está distribuída conforme o quadro abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES	2400h
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	200h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL	2700

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior